

São José da Barra
Minas Gerais - MG

Histórico

Gentílico: são josé barrense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São José da Barra, pela lei provincial nº 2260, de 30-06-1876, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Passos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São José da Barra figura no município de Passos.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de São José da Barra foi transferido do município de Passos, para constituir o novo município de Alpinópolis.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Alpinópolis e São José da Barra.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de São José da Barra figura no município de Alpinópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Elevado à categoria de município com a denominação de São José da Barra, pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembrado de Alpinópolis. Sede no antigo distrito de São José da Barra. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distrital

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, transfere o distrito de São José da Barra do município de Passos para o novo município de Alpinópolis.